



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 415, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO EDISA CABREIRA DA SILVEIRA PARA  
FISCAL DE CONTRATO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais designa a Secretária de Educação EDISA CABREIRA DA SILVEIRA, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa MARIEL PENHA LAPA CNPJ - 11.351.959/0001-98, para os serviços de recarga de extintores, sendo 17 recargas de extintor PQS 4kg ABC e 17 testes hidrostáticos extintor portátil, conforme Memorando Eletrônico nº 2.483/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de junho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito